

**D E C R E T O Nº2.795/2017**

**DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL  
PARA O HOSPITAL PADRE MÁXIMO.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,  
no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei Nº1.245,  
de 03 de abril de 2017,

**D E C R E T A :**

Art. 1º- Fica autorizado o repasse de subvenção social ao Hospital Padre Máximo, no exercício orçamentário de 2017, na importância de R\$2.085.000,00 (dois milhões e oitenta e cinco mil reais), provenientes da dotação própria constante da lei orçamentária aprovada para o exercício de 2017.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 03 de abril de 2017.

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal